

PORTARIA TRT GP Nº 264/2009

João Pessoa, 03 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06346/2009,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria TRT GP Nº 098/2009, de 26.01.2009), para apurar os fatos narrados no Processo TRT Nº 06346/2009, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente